



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 26 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes os edis: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, e Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 119 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Felipe Douglas da Costa Leal". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar continuidade à leitura da matéria constante do Expediente da Casa, que incluía também a discussão e votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida, que "Emenda a Resolução Nº 07/1997, Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, que altera o recesso legislativo". Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do Projeto de



ESTAO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Resolução Nº 01/2022, momento em que o vereador João Francisco Silva explicou que a inconstitucionalidade desta matéria se devia ao fato de que o recesso parlamentar era estabelecido pela Lei Orgânica do Município, que não poderia ser alterada pelo Regimento Interno. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que retirasse o Parecer em discussão da Pauta, com o que anuiu o presidente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 299/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação ou bloqueamento com sarjetas e meios-fios da Avenida Luís Brasília (antiga Rua 14, conforme a Lei Ordinária Nº 1.499/2012) e da Rua Porto Rico, na Vila Macedo. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 508, em 15 de setembro de 2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o pedido de operação tapa-buracos da Av. Luís Brasília); Nº 300/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas E-3, E-6 e E-7, no Jardim Tropical; Nº 301/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da construção de posto de saúde no Povoado Embiral. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 93, em 4 de março de 2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com a mesma demanda); Nº 302/2022, de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das ruas da Vila Chico do Rádio; Nº 303/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de parque infantil na Praça do Seu Osvaldo, no Conjunto Vitória; Nº 304/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento asfáltico da Rua do Arame e da Av. Estocolmo, na Vila-nha, da Avenida Principal, no Parque Alvorada II, e da Rua Colinas, no Parque Alvorada I; Nº 305/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua Leôncio Pires Dourado, no Bairro Bacuri; Nº 306/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário



ESTAO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

municipal de Educação, José Antonio Silva Pereira, da disponibilização de mais professores para escolas da zona rural de Imperatriz, a saber: Escola Municipal João Gonçalves Santiago, no Povoado km 1200; Escola Municipal Chaparral, no Povoado Chaparral; Escola Municipal Coelho Neto, no Povoado Mãozinha; e Escola Municipal João Guimarães, no Povoado Água Boa; nº 307/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Padre Anchieta, entre as Ruas Santa Tereza e São José, na Vila Redenção I; e nº 308/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Nova, Portuguesa e Av. Industrial, no Bairro Santa Inês. (Ressalve-se que fora aprovada Indicação nº 399, em 29 de junho de 2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com pedido de asfaltamento da Av. Industrial). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que contou que, em visita à Vila Macedo, moradores lhe haviam solicitado a interveniência junto ao Poder Executivo por medidas que viabilizassem a plena trafegabilidade na Avenida Luís Brasília e na Rua Porto Rico. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 299/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da drenagem e asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas), das Ruas E-3, E-6 e E-7, no Jardim Tropical, após o que solicitou a colaboração dos colegas na aprovação da matéria. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 300/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que pediu o apoio dos colegas à proposição da construção de posto de saúde no Povoado Embiral, a propósito do que argumentou que o posto de saúde mais próximo desse povoado se localizava no Bairro Ouro Verde, aonde, além da distância, o acesso era prejudicado pela insuficiência do sistema de transporte de passageiros. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Roberto de Sousa Silva, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchi-



ESTAO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

nha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 301/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que argumentou que era relevante, além de medida de baixo custo, a instalação de parque infantil na Praça do Seu Osvaldo, no Conjunto Vitória, para a melhoria da qualidade de vida das crianças desse bairro. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 303/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que reclamou da omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] quanto às deficiências de infraestrutura nos Parque Alvorada I e II frisou a relevância do recapeamento asfáltico da Rua do Arame e da Av. Estocolmo, na Vilinha, da Av. Principal, no Parque Alvorada II, e da Rua Colinas, no Parque Alvorada I, onde eram precárias as condições de conservação e de trânsito. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subcrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Flamarion de Oliveira Amaral. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 304/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assinalou a importância da disponibilização de mais professores para as escolas da zona rural mencionadas (Escola Municipal João Gonçalves Santiago, no Povoado km 1200; Escola Municipal Chaparral, no Povoado Chaparral; Escola Municipal Coelho Neto, no Povoado Mãozinha; e Escola Municipal João Guimarães, no Povoado Água Boa). Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva, comentou que não entendera bem o teor da proposição, visto que a solicitação da disponibilização de professores subentendia a insuficiência destes. A esse respeito, o vereador João Francisco Silva explicou que como eram em quantidade mínima, alunos desses povoados estavam sendo transportados a escolas de outras localidades, visto que não se justificava a alocação de educadores. Ao se manifestar, o edil João Francisco Silva afirmou que, em virtude dessa realidade, não considerava justificável a Indicação, de forma que votaria contra, no que foi seguido pelo colega Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 306/2022, que foi rejeitada por oito votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contra a matéria, os vereadores: Zesiel Ribeiro da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Francisco Messias da Silva, Roberto de



ESTAO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Sousa Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino e Cláudia Fernandes Batista. Votaram a favor, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida e Ricardo Seidel Guimarães. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que enfatizou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Padre Anchieta, entre as Ruas Santa Tereza e São José, na Vila Redenção I. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 307/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Resolução Nº 05/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Adita dispositivo ao art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz"; Decreto Legislativo Nº 03/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Celso Tomé Rosa Junior"; e Decreto Legislativo Nº 17/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Patrick Alves Madeira de Carvalho". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao projeto de Resolução Nº 05/2022; e Pareceres verbais conjuntos das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo Nº 03/2022 e Nº 07/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 05/2022, ocasião em que o vereador João Francisco Silva lembrou que apresentara Emenda, segundo a qual ficaria estabelecido o número de duas moções de aplauso por edil a cada sessão legislativa, ao invés de apenas uma por ano (artigo 226). Imediatamente, o Presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, colocou em discussão a Emenda de autoria do vereador João Francisco Silva. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que fora excessivo o número de moções concedido no ano anterior, o que banalizara essa condecoração. Ao retomar a palavra, o edil João Francisco Silva argumentou que não seria conveniente que os vereadores ficassem privados de reconhecer o merecimento de dois munícipes a cada ano, no que foi seguido pelo colega Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa julgou acertada a proposta de emenda do colega João Francisco Silva. Ao voltar a fazer uso da palavra, o autor da matéria em discussão, o edil Zesiel Ribeiro da Silva, declarou que, embora não desconhecesse o mérito dos munícipes



ESTAO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

já homenageados com moção de aplauso, a proposição visava à valorização da honraria, no que foi seguido pelos colegas Rogério Lima Avelino e Roberto de Sousa Silva, que opinou que os vereadores poderiam recorrer a outros meios de homenagear munícipes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, observou que a concessão de duas moções de aplausos por edil resultaria em quarenta e duas por ano. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a votação a Emenda ao Projeto de Resolução Nº 05/2022, que foi rejeitada pela maioria de onze dos vereadores (Roberto de Sousa Silva, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Zesiel Ribeiro da Silva e Rubem Lopes Lima), registrando-se o voto favorável de cinco edis (João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Whelberson Lima Brandão). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única votação o Projeto de Resolução Nº 05/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes: Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Zesiel Ribeiro da Silva e Rubem Lopes Lima, e cinco vereadores votaram não: João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Jhony dos Santos Silva que informou que o ex-empresário Celso Tomé Rosa Junior fora por duas vezes presidente do Rotary Clube de Imperatriz, de forma que prestara relevantes serviços à sociedade de Imperatriz, fazendo-se merecedor da homenagem. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2022, de autoria da Mesa Diretora, momento em que o segundo-secretário, Antonio Silva Pimentel, ressaltou que o advogado Patrick Alves Madeira de Carvalho fora procurador geral do Município, cargo em que prestara relevantes serviços a Imperatriz. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ex-



**ESTAO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pôs a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste ínterim, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que a Casa já havia aprovado lei de combate ao abuso e violência contra crianças para informar que o Congresso Nacional aprovara regulamentação das penas e punições decorrentes de crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum edil se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário